

PORTARIA DIR Nº 014/2022

DESIGNA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados como membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, os seguintes:

- I – Gabriele Schek, docente do Curso de Enfermagem
- II - Juliane Colpo, coordenadora do NAP e coordenadora da comissão.
- III – Paulo Roberto Mix, coordenador do Curso de Enfermagem
- IV – Bianca Tams Diehl, coordenadora do Curso de Direito

Art. 2º - Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 031/2019, de 05 de agosto de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de junho de 2022.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA